



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 0699/91

DE: 23/12/91

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente, como menciona:"

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço a saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

ART. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente, no montante de Cr\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de Cruzeiros), a saber:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.1.1.0 - Pessoal.....7.200.000, 00

02 - SECRETARIA MUN. DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GAB. DO PREFEITO

3.1.2.0 - Material de Consumo...1.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....1.500.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.04 - MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.0 - Pessoal.....37.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....3.000.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE AGRO-PECUÁRIA

04140212.06 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....2.800.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.09 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 3.1.1.0 - Pessoal.....6.700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
e Encargos.....5.000.000,00
08422392.11 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
PARA PROFESSORES, ALUNOS E ESPE-
CIALISTAS
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....2.000.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
1058212.12 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....3.500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.13 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....5.000.000,00
13754282.14 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
PESSOAS DE BAIXA RENDA E ABASTE-
CIMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA:
3.1.2.0 - Material de Consumo.....2.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
15814862.15 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.2.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....2.000.000,00
15814861.37 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PARA
FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM CON-
VÊNIO.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....2.000.000,00
87.000.000,00

(oitenta e sete milhões de cruzeiros)

ART. 2º - Para fazer face as suplementações previstas no artigo primeiro desta Lei, fica o Chefe de Executivo Municipal, igualmente autorizado a anular parcialmente as Dotações Orçamentárias, como segue:

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

02 - SECRETARIA MUN. DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....1.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.04 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..4.000.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE AGRO-PECUÁRIA

04181121.08 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES E CENTRAL EM CONVÊNIO.

3.2.3.0 - Transferências a Instituições

Privadas.....3.000.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411852.08 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E JARDIM DE INFÂNCIA

3.1.2.0 - Material de Consumo...2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....1.500.000,00

08421881.14 - CRIAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES

3.1.2.0 - Material de Consumo...1.900.000,00

08442051.17 - CURSOS OREPARATÓRIOS TRANSPORTE DE ALUNOS UNIV. TÉCNICOS.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....2.000.000,00

08421882.09- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.3.0 - Transferências a Instituições

Privadas.....1.000.000,00

08421881.09 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações...3.273.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanete3.000.000,00

08421881.10- CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA EM CONVÊNIO.

A COMUNIDADE NO PODER

SENADOR EURICO REZENDE, 780 - TEL. 768-1143 - TELEX (027) 7237 - 29.840 BOA ESPERANÇA - ES

29.840 BOA ESPERANÇA - ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000.000,00
08422471.19 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA EM CONVÊNIO.
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000.000,00
08421881.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000.000,00
08422392.11- PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS, PROFESSORES E ESPECIALISTAS
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000.000,00
- 07 - SECRETARIA MUN. DE O. E SERVIÇOS URBANOS**
- 10580212.12 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....2.000.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.500.000,00
10603271.28 - CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....2.000.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....1.600.000,00
10764491.30 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NA SEDE E INTERIOR E TRATAMENTO DE ESGOTO EM VILA TAVARES
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....1.000.000,00
16885341.31 - CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS, CORREDORES E ABRIGOS.
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....1.430.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....3.000.000,00
10583231.20 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....1.000.000,00
10582241.21 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM VILA TAVARES, CAMPOS DE FUTEBOL E MASSA, VESTIÁRIOS NA ZONA RURAL EM CONVÊNIO E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....7.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
 Permanente.....3.000.000,00
10584481.22 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS EM SOBRADINHO, KM 20, BELA VISTA, SANTO ANTONIO, VILA TAVARES E SEDE.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....3.000.000,00
10584861.24 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIOS, REFORMA DO CENTRO SOCIAL, QUADRA E ILUMINAÇÃO.
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
 Permanente.....3.000.000,00
16885341.32 - CONSTRUÇÃO DE TERREIROS PARA SECAGEM DE CAFÉ.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações....2.847.000,00
10584831.23 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
 Permanente.....2.630.000,00
10585751.25 - MELHORAMENTO DA FÁBRICA DE ARTIFATOS DE CIMENTO E FABRICAÇÃO DE BLOCOS, MANILHAS E MEIO-FIOS
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
 Permanente.....720.000,00

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.13 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.2.3.0 - Transferências as Instituições

Privadas.....2.000.000,00

3.2.5.0 - Transferências a Pes-

soas.....1.500.000,00

13754281.34 - CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO EM
VILA TAVARES, CONSTRUÇÃO, REFOR
MA E REAPARELHAMENTO DE POSTOS
DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO E HOSPI
TAL EM CONVÊNIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.500.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....3.000.000,00

87.000,000,00

(Oitenta e sete milhões de cruzeiros)

ART. 3º. - As anulações procedidas no artigo segundo totali-
zam um montante de Cr\$87.000.000,00 (oitenta e se
te milhões de cruzeiros);

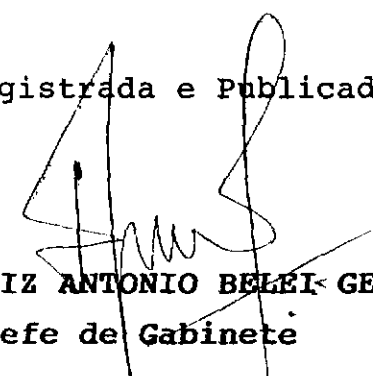
ART. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

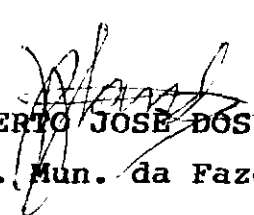
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,
em 23 de dezembro de 1991.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA
Chefe de Gabinete


ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda

A COMUNIDADE NO PODER